



Emendas Impositivas Vereadores - Entidade: Saúde

Exercício 2026

Lei nº 3.301 de 18/12/2025 - LOA 2026 - com REPROGRAMAÇÕES

Área	Emenda nº	Autor	Justificativa	Finalidade	Órgão	Elemento	Funcional programática	Ação 2026	Valor	Impedimento Técnico
Saúde	46	Alex Napoleão	A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de próteses dentárias, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social que necessita de tratamento odontológico reabilitador. A medida busca melhorar a qualidade de vida e a saúde bucal dos munícipes, devolvendo funções essenciais como mastigação e fala, além de contribuir para o bem-estar psicológico e social. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a promoção da saúde pública e a inclusão social, ampliando o acesso aos serviços odontológicos no município	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias totais e parciais removíveis	18.24.00	3.3.90.39.00	10 301 0002	2008	-	Sim
Saúde	47	Alex Napoleão	Compra de aparelhos auditivos para os pacientes que aguardam na fila, dando oportunidade dessas pessoas poderem voltar a ouvir	Compra de aparelhos auditivos para os pacientes que aguardam na fila, dando oportunidade dessas pessoas poderem voltar a ouvir	18.24.00	3.3.90.32.00	10 301 0002	2008	-	Sim
Saúde	52	Alex Napoleão	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública	Construção de Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	309.982,40	Não
Saúde	46	Alex Napoleão	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública.	Construção de Unidade de Urgência e Emergência.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	100.000,00	Reprogramada
Saúde	47	Alex Napoleão	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de	Construção de Unidade de Urgência e Emergência.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	50.000,00	Reprogramada
Saúde	55	Alex Pires	Esta emenda impositiva visa destinar recursos para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência. O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento de saúde pública municipal. A medida se justifica pela urgência em descentralizar os serviços, aliviando a sobrecarga das unidades existentes, como o Pronto-Socorro Central, tal unidade, atualmente, enfrenta alta demanda e limitações estruturais que comprometem a agilidade e eficácia do atendimento. A nova estrutura assegurará uma melhor distribuição dos serviços, oferecendo assistência rápida e humanizada e fortalecendo toda a rede municipal de atenção à saúde.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	81	Carlinho Bandeira	Esta emenda impositiva visa destinar recursos para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência. O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento de saúde pública municipal. A medida se justifica pela urgência em descentralizar os serviços, aliviando a sobrecarga das unidades existentes, como o Pronto-Socorro Central, tal unidade, atualmente, enfrenta alta demanda e limitações estruturais que comprometem a agilidade e eficácia do atendimento. A nova estrutura assegurará uma melhor distribuição dos serviços, oferecendo assistência rápida e humanizada e fortalecendo toda a rede municipal de atenção à saúde	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	82	Carlinho Bandeira	Esta emenda impositiva visa destinar recursos para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência. O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento de saúde pública municipal. A medida se justifica pela urgência em descentralizar os serviços, aliviando a sobrecarga das unidades existentes, como o Pronto-Socorro Central, tal unidade, atualmente, enfrenta alta demanda e limitações estruturais que comprometem a agilidade e eficácia do atendimento. A nova estrutura assegurará uma melhor distribuição dos serviços, oferecendo assistência rápida e humanizada e fortalecendo toda a rede municipal de atenção à saúde.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	435.982,40	Não



Área	Emenda nº	Autor	Justificativa	Finalidade	Órgão	Elemento	Funcional programática	Ação 2026	Valor	Impedimento Técnico
Saúde	183	Cícero Melo	Encaminha-se a presente emenda afim de subsidiar os trabalhos oferecidos a sociedade pela organização do terceiro setor	Associação Comunidade Terapêutica Discípulus da Cruz Desígnio CNPJ Nº 07.070.074/0001-43	18.24.00	3.3.50.39.00	10 302 0002	2005	59.982,00	Não
Saúde	189	Cícero Melo	Encaminha-se a presente emenda afim de subsidiar os trabalhos oferecidos a sociedade pela organização do terceiro setor	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA VIDA CNPJ:35.711.737/0001-05	18.24.00	3.3.50.30.00	10 302 0002	2005	100.000,00	Não
Saúde	190	Cícero Melo	Encaminha-se a presente emenda para construção do novo Pronto Socorro	Autarquia de Saúde IS	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	300.000,00	Não
Saúde	3	Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Casa da Vovó Nadir, para o consumo de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades da instituição. A entidade realiza um trabalho de grande relevância social, oferecendo acolhimento e acompanhamento a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas em processo de recuperação do uso de álcool e outras drogas. O apoio financeiro permitirá a manutenção das ações de assistência, fortalecimento e reintegração social dessas mulheres, garantindo condições adequadas para o funcionamento da casa e contribuindo para a continuidade de um serviço fundamental à política de assistência social e à promoção da dignidade humana no município.	Compra de material de consumo para instituição casa da vovó Nadir	18.24.00	3.3.50.30.00	10 301 0002	2005	20.000,00	Não
Saúde	9	Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.	A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de próteses dentárias, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social que necessita de tratamento odontológico reabilitador. A medida busca melhorar a qualidade de vida e a saúde bucal dos munícipes, devolvendo funções essenciais como mastigação e fala, além de contribuir para o bem-estar psicológico e social. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a promoção da saúde pública e a inclusão social, ampliando o acesso aos serviços odontológicos no município.	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias totais e parciais removíveis	18.24.00	3.3.90.39.00	10 301 0002	2008	-	Sim
Saúde	10	Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto-Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	458.982,40	Não
Saúde	11	Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto-Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	1.000,00	Não



Área	Emenda nº	Autor	Justificativa	Finalidade	Órgão	Elemento	Funcional programática	Ação 2026	Valor	Impedimento Técnico
Saúde	24	Daniel Belchior	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto-Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	83	Dr. Gustavo Mariani	Esta emenda impositiva visa destinar recursos para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência. O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento de saúde pública municipal. A medida se justifica pela urgência em descentralizar os serviços, aliviando a sobrecarga das unidades existentes, como o Pronto-Socorro Central, tal unidade, atualmente, enfrenta alta demanda e limitações estruturais que comprometem a agilidade e eficácia do atendimento. A nova estrutura assegurará uma melhor distribuição dos serviços, oferecendo assistência rápida e humanizada e fortalecendo toda a rede municipal de atenção à saúde	Construção de um Pronto Socorro	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	57	Dr. José Martins	Emenda destinada à Atenção Básica da Autarquia Municipal de Saúde, para compra de um carro ambulatório adaptado	Compra de um carro ambulatório adaptado	18.24.00	4.4.90.52.00	10 301 0002	1001	-	Sim
Saúde	57	Dr. José Martins	Emenda destinada à Atenção Básica da Autarquia Municipal deSaúde, para CONSTRUÇÃO DE UM PR	CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO SOCORRO	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Reprogramada
Saúde	14	Dr. Vicente (Tinho	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	106	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para construção da nova unidade de pronto atendimento municipal, tendo em vista a atual necessidade do novo equipamento de saúde	EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	300.000,00	Não
Saúde	107	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para aquisição de móveis para UBS PARQUE PARAÍSO, tendo em vista que há falta de mesas, cadeiras e demais móveis na unidade de saúde	Compra de bens mobiliários para UBS PARQUE PARAÍSO	18.24.00	4.4.90.52.00	10 301 0002	1001	-	Sim
Saúde	108	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para compra específica de computadores desktop e demais equipamentos de informática (impressoras, nobreaks e afins) para uso dos servidores do Dep. de Frota Ambulatorial da Autarquia localizada na R. Americo Vazone, 237, Jd. Tereza Maria, Itapeverica da Serra	Compra de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática para uso no Dep. de Frota Ambulatorial da Saúde	18.24.00	4.4.90.52.00	10 122 0002	1001	-	Sim
Saúde	109	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para custeio das ações de atenção básica à saúde	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	18.24.00	3.3.90.39.00	10 301 0002	2008	-	Sim
Saúde	107	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para construção da nova unidade de pronto atendimento m	EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	30.000,00	Reprogramada
Saúde	108	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para construção da novaunidade de pronto atendimento m	EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	29.950,00	Reprogramada
Saúde	109	Dunga	Emenda destinada à Autarquia de Saúde para construção da novaunidade de pronto atendimento m	EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	100.000,00	Reprogramada



Área	Emenda nº	Autor	Justificativa	Finalidade	Órgão	Elemento	Funcional programática	Ação 2026	Valor	Impedimento Técnico
Saúde	116	Giba	Justifico a presente emenda pela importância da prevenção de doenças em animais de grande porte, protegendo a saúde pública e evitando prejuízos aos seus criadores	Compra de vacinas para animais de grande porte	18.24.00	3.3.90.30.00	10 305 0002	2010	-	Sim
Saúde	117	Giba	Implantação de câmeras de monitoramento na Unidade Básica de Saúde Salvador de Leone e na Unidade de Saúde da Família Benício Domingos dos Santos, a fim de aumentar a sensação de segurança dos servidores e munícipes que frequentam as supracitadas unidades	Implantação de camarás de monitoramento nas UBS (citadas)	18.24.00	4.4.90.52.00	10 301 0002	1001	-	Sim
Saúde	118	Giba	Devido à alta demanda de materiais e insumos utilizados pelo município mensalmente, destino o valor da presente emenda para a aquisição dos itens de necessidades diárias	Compra de insumos de uso diário	18.24.00	3.3.90.30.00	10 302 0002	2009	-	Sim
Saúde	116	Giba	Emenda destinada a Autarquia de Saude. Para construção da nova unidade de Pronto Atendimento	Emenda Destinada a Construção do Novo Pronto Socorro Municipal	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	24.982,40	Reprogramada
Saúde	117	Giba	Emenda destinada a Autarquia de Saúde. Para construção da nova unidade de Pronto Atendimento,	Emenda Destinada a Construção do Novo Pronto Socorro Municipal	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	35.000,00	Reprogramada
Saúde	118	Giba	Emenda destinada a Autarquia de Saude. Para construção da nova unidade de Pronto Atendimento	Emenda Destinada a Construção do Novo Pronto Socorro Municipal	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	400.000,00	Reprogramada
Saúde	77	Irmã Rose	Essa emenda vem dar continuidade ao trabalho de castração animal, onde será possível conter a proliferação e o abandono em nosso município. Destinada para contratação de serviços de terceiros para atendimento na castração animal, essa ação de castração gratuita para a população juntamente com a conscientização, vem ajudar para a erradicação do abandono além de evitar doenças em	Emenda para contratação e empresa especializada em castração animal	18.24.00	3.3.90.39.00	10 305 0002	2010	-	Sim
Saúde	78	Irmã Rose	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto-Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	308.982,40	Não
Saúde	15	Mauro Cavalheiro	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública. A proposta justifica-se pela necessidade de descentralizar o atendimento de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes, especialmente do Pronto- Socorro Central, que atualmente enfrenta alta demanda e limitações estruturais para atender de forma ágil e eficaz a todos os casos. A nova unidade permitirá melhor distribuição dos serviços de saúde, oferecendo atendimento rápido e humanizado a pacientes em situações de urgência, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica e hospitalar.	Construção da Unidade de Urgência e Emergência	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	459.982,40	Não
Saúde	20	Mauro Cavalheiro	A presente emenda tem como finalidade garantir a oferta de exames de imagem e exames laboratoriais (exames de sangue) à população, por meio da contratação de empresa especializada. A medida visa ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico, reduzir filas de espera e fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando maior eficiência no atendimento aos munícipes	Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames laboratoriais (exames de sangue) destinados aos usuários do sistema público de saúde.	18.24.00	3.3.90.39.00	10 301 0002	2008	-	Sim



Área	Emenda nº	Autor	Justificativa	Finalidade	Órgão	Elemento	Funcional programática	Ação 2026	Valor	Impedimento Técnico
Saúde	20	Mauro Cavalheiro	A presente emenda tem como finalidade garantir a oferta de exames de imagem e exames laboratoriais	Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames laboratoriais (exames de sangue) destinados aos usuários do sistema público de saúde.	18.24.00	3.3.90.39.00	10 302 0002	2009	50.000,00	Reprogramada
Saúde	143	Soares	Tendo em vista a necessidade de adequação do espaço físico da Casa do Oleiro CNPJ 28.540.228/0001-93	Custeio para a organização Casa do Oleiro CNPJ 28.540.228/0001-93	18.24.00	3.3.50.30.00	10 302 0002	2005	30.000,00	Não
Saúde	143	Soares	Tendo em vista a necessidade de adequação do espaço físico da Casa do Oleiro CNPJ 28.540.228/0001-93	Custeio para a organização Casa do Oleiro CNPJ 28.540.228/0001-93	18.24.00	3.3.50.39.00	10 302 0002	2005	29.982,40	Não
Saúde	146	Soares	Viabilizar a contratação de especialistas para atender às demandas que se encontram em deficit na saúde Municipal	Custeio para o Instituto Macedônia CNPJ: 54.277.744/001-87, visando a contratação de médicos especialistas	18.24.00	3.3.50.39.00	10 302 0002	2005	100.000,00	Não
Saúde	153	Soares	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Adulto e Infantil, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública	Construção de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	200.000,00	Não
Saúde	155	Soares	A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de próteses dentarias, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social que necessita de tratamento odontológico reabilitador. A medida busca melhorar a qualidade de vida e a saúde bucal dos munícipes, devolvendo funções essenciais como mastigação e fala, além de contribuir para o bem-estar psicológico e social. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a promoção da saúde pública e a inclusão social, ampliando o acesso aos serviços odontológicos no município	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentarias totais e parciais removíveis.	18.24.00	3.3.90.39.00	10 301 0002	2008	-	Sim
Saúde	155	Soares	Construção de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	Construção de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	100.000,00	Reprogramada
Saúde	126	Val Santos	Emenda destinada a recursos para o GERENCIAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. IDEMORI, ampliando o atendimento a população nos serviços prestados de saúde	Emenda destinada a recursos para o GERENCIAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. IDEMORI, ampliando o atendimento a população nos serviços prestados de saúde	18.24.00	3.3.50.39.00	10 301 0002	2005	-	Sim
Saúde	132	Val Santos	Emenda destinada a recursos para a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO, para ampliar os atendimentos de emergência e pronto atendimento	Emenda destinada a recursos para a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO, para ampliar os atendimentos de emergência e pronto atendimento	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	300.000,00	Não
Saúde	126	Val Santos	para a CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO, para ampliar os atendimentos de em	Emenda destinada a recursos para a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO, para ampliar os atendimentos de emergência e pronto atendimento.	18.24.00	4.4.90.51.00	10 302 0002	1001	159.982,40	Reprogramada

Nota: As emendas foram submetidas à análise técnica quanto à viabilidade de execução, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Após a reprogramação pelas autorias, em razão dos impedimentos técnicos apontados, foram novamente analisadas pelo Poder Executivo, concluindo-se que a Emenda nº 77/2025 (Saúde) configura impedimento técnico insuperável, enquanto as demais foram declaradas viáveis.